

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A UNIVERSIDA	DE FEDERAL DO R	RIO GRANDE	E – FURG. Institu	iição Federal de Ensino
				a Av. Itália, km 08, CEP
96203-900, Rio G	rande – RS, inscrita r	no CNPJ sob	n° 94.877.586/000	01-10, a seguir designada
				ssuntos Estudantis, Sra.
				idade, por delegação de
	A		/0005 1 04 1	
1			72000, 02 = 1 11	com sede na Rua/Av.
-	-			, oo oo aa
Bairro	, na c	idade de		
inscrito(a) no CN	NPJ sob o n°	/	, neste a	maio de 2005, e o(a) , com sede na Rua/Av, n°, ato representado(a) por, portador(a) do RG, a
seu/sua	, Sr(a)			
residente e domic	ciliado(a) na cidade de			, portador(a) do RG
n°	, e inscrito	o(a) no CPF	sob o n° .	 , , a
seguir denominad	Jo(a) CONCEDENTE,	è o(a)		 -
ESTUDANTE	· ·			,
matriculado no Co	urso		, sc	, bb o número de Matrícula
,	residente e domicilia	ado na cidac	de de	,
portador do RG n	۱°	, e inscrito no	CPF sob o n°	
a seguir designad	do ESTAGIÁRIO(A),	em conformi	dade com a Lei n'	° 11.788/2008, de 25 de
				le 2016, da Secretaria de
				nistério do Planejamento,
Desenvolvimento	e Gestão, tem entre	si, certo e aj	justado as seguinte	es cláusulas e condições
	esente "TERMO DE C	OMPROMISS	SO DE ESTÁGIO N	٥Ã٥
OBRIGATÓRIO".				
	MEIRA: DO OBJETO			, ~
				DE ESTÁGIO NÃO
				TITUIÇÃO DE ENSINO,
CONCEDENTE e	e ESTAGIÁRIO(A) para			
				de/ a
				se tratar de estagiário(a)
				DA: DAS ATIVIDADES
				o estágio, constarão no
				ÁRIO(A) à INSTITUIÇÃO
	n observância das forn	nalidades por	esta estabelecida:	s e da programaçao
curricular pela me	esma programada.	DAG AV	**	55:040
	CEIRA: ĎA JORNAD			
	pelecido entre a CONC			
				atível com as atividades
				No horário de estágio:
Dia da semana	Horário de Entrada	Intervalo	Horário de Saída	Total de horas Diárias
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				-
	Horária Semanal	<u> </u>		+
Total ua Carya	Moraria Semanan			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

				avaliações										
CONCE	DΕ	NTE pela	a IN	STITUIÇÃO	DE	ENSIN	O, a	car	ga	horária	será	reduzida	pe	lo
menos à	me	etade.												

	CONCEDENTE pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a carga horária será reduzida pelo							
O. Á	menos à metade.							
	SULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE							
Kepa:	ssar, a título de Bolsa-Estágio, ao ESTAGIÁRIO(A) o valor de R\$,							
(), bem comopassagens urbanas para deslocamento.							
	passageris urbarias para desiocamento.							
Parág	rafo Primeiro: No desenvolvimento do estágio ora ajustado, fica, ainda, a CONCEDENTE							
obriga								
	Proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e							
,	cultural compatíveis com sua formação curricular programada;							
b)	Proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento							
	humano;							
c)								
	profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) ESTAGIÁRIO(A), para							
	orientar e supervisionar as atividades realizadas. Os dados de identificação do							
	Supervisor de Estágio deverão constar no Plano de Trabalho do Estágio;							
d)	Encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade semestral, relatório de							
	atividades elaborado pelo Supervisor de Estágio, do qual se dará prévia ciência ao							
۵)	ESTAGIÁRIO(A);							
e)	Entregar ao ESTAGIÁRIO(A) e encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por ocasião do encerramento do estágio, TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, com indicação							
	resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.							
	resumida das atividades desembolvidas, dos periodos e da avaliação de desemberino.							
Parág	rafo Segundo: A CONCEDENTE manterá em benefício do(a) ESTAGIÁRIO(A), seguro de							
	ntes pessoais, Apólice n ° , Companhia de Seguro:							
0.0.0.0.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
Parág	rafo Terceiro: Dentro do período de 12 (doze) meses de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) fará							
	ım período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, que poderá ser concedido em							
	o contínuo ou fracionado. O recesso será concedido, preferencialmente, durante o período							
	as escolares e de forma proporcional em contratos com duração inferior a 12 (doze) meses.							
CLAU	SULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)							
,	No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, o(a) ESTAGIÁRIO(A) deverá:							
	Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;							
D)	Observar as diretrizes e normas internas da CONCEDENTE, bem como os dispositivos							
۵)	legais aplicáveis ao estágio; Comunicar a CONCEDENTE e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante que							
C)	diga respeito ao estágio, bem como noticiar a CONCEDENTE, por escrito, qualquer							
	aiga respente ao estaglo, beni como noticiar a contocuentre, por escinto, qualquer							

- circunstância ou motivo que o impeça de cumprir o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO na forma aqui pactuada; d) Elaborar e entregar ao Supervisor de Estágio relatório com periodicidade
- das atividades realizadas; e) Elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório de atividades em prazo não superior a 6 (seis) meses;
- Manter matrícula e frequência regular junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá:

a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;



SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

- b) Indicar Professor(a) Orientador(a), da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A). Os dados de identificação do(a) Professor(a) Orientador(a) deverão constar no Plano de Trabalho do Estágio:
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá por conta de dotação orçamentária da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente estágio, ora formalizado nos termos da legislação específica, não acarretará entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) relação de emprego, nos termos da legislação trabalhista vigente.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- a) A conclusão ou abandono do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), bem como qualquer outro fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto à INSTITUICÃO DE **ENSINO**:
- b) O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para a resolução de eventuais controvérsias que surjam em torno do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO(A) elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal Comarca de Rio Grande, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as pa teor e forma.	rtes firmam o presen	te instrumento em	ı 3 (três) vias de igua
	Rio Grande,	de	de 20
Representante da CONCEDENTE			
(com carimbo)			
ESTAGIÁRIO (A)			
Representante da INSTITUIÇÃO DE ENS	SINO		